



PORTARIA SEMAD Nº 0250/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.038-1	MARIA JACIARA LOREDO DO AMARAL CAMPOS BARROS	ESCRITURARIA	2019	01/07 a 30/07/2021
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS S. DA SILVA	GARI	2019	12/07 a 10/08/2021
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	2020	12/07 a 10/08/2021

OK
OK
OK, OK
OK, OK

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

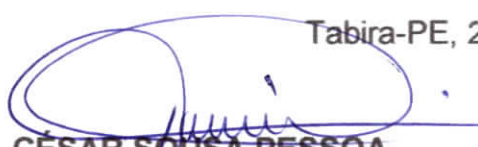
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 28 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 28/06/2021
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração